



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 191/2020

DATA: 04-05-2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
122621/1	Isaiás da Silva Loures	Agente de Defesa Civil	01-05-20	30-05-20	30

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de maio de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>46</u> Data: <u>05/05/20</u> - Edição: <u>2002</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

62/